

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.425- 10 DE DEZEMBRO DE 1996

**EMENTA:** Curso de Especialização em Educação e Informática

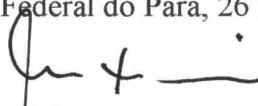
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 07/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação e Informática, de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, com o objetivo, dentre outros, capacitar recursos humanos da UFPA para o desenvolvimento de experiências com informática e educação aplicáveis aos processos de ensino-aprendizagem nas diversas modalidades educacionais; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 32.261/95-UFPA.

**Art. 2º** - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 26 de fevereiro de 1997.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.425/96-CONSEP**

- 1- Título: Curso de Especialização em Educação e Informática
- 2- Unidade Responsável: Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação
- 3- Inscrição/Seleção: 03/06/96 à 12/07/96  
Período do Curso: AGO/96 à AGO/97
- 4- Equipe: Coordenação Profª. Islândia Sampaio Vale  
Vice-Coordenadora Profª. Eunice Léa Moraes
- 5- Justificativas e Objetivos do Curso: destacam-se capacitar recursos humanos da UFPA para o desenvolvimento de experiências com informática e educação aplicáveis aos processos de ensino-aprendizagem nas diversas modalidades educacionais, incentivar a criação de grupos interdisciplinares para a execução de estudos e pesquisas relacionados aos aspectos gerais da informática e educação para a dinamização do processo educativo nos vários graus de modalidades de ensino na Amazônia e capacitar recursos humanos de outras instituições de ensino para o desenvolvimento de experiências com informática e educação aplicáveis aos processos de ensino-aprendizagem, nas diversas modalidades educacionais.
- 6- Verificação de Aprendizagem: Será feita de acordo com o estabelecimento pelo Regimento Geral da UFPA, tomando como base os seminários, trabalhos finais de disciplinas e monografias.
- 7- Integralização Curricular: Será portador do Certificado de Especialista o aluno que integralizar as 440 horas, obtiver 85% da carga horária prevista para cada disciplina, obtiver conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.
- 8- Financiamento: UFPA - 16.337,68  
CAPES - 9.391,00  
TOTAL- 25.628,68

